



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato n.º 002/2021  
Pregão n.º 001/2021  
Processo n.º 2020-MCPFN

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
E TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **MARCELO CALMON DIAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob n.º 667.774 SSP/ES e no CPF sob o n.º 887.470.427-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, n.º 830 – Praia da Costa – Vila Velha – CEP 29101-110, e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos Srs. **MITSUO ORLANDO NONAKA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, inscrito no CPF n.º 034.455.116-40 e no RG n.º M 9-063.318 SSP/MG, e **BRUNO FERREIRA ALEGRO**, brasileiro, casado, Mercadólogo, inscrito no CPF n.º 045.627.406-55 e RG n.º 11.739.943/MG, domiciliados na Rua do Rosário, 150 - Centro - Vitória/ES, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como a Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, pela sociedade empresária **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

1.2 A sucessão contratual ora implementada resulta da Incorporação da contratada para a sociedade empresária **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 002/2021, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

2.1 Considerando a alteração subjetiva da Contratada, o preâmbulo do contrato, passa, a vigorar com a seguinte qualificação da contratada:

(...) a Empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada CONTRATADA com sede a Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro – CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, (...).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas todas as condições de habilitação jurídica, regularidades fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira exigidas no Edital nº 001/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de                      de 2021

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**MITSUO ORLANDO NONAKA**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A - Em Recuperação Judicial

**BRUNO FERREIRA ALEGRO**  
TELEMAR NORTE LESTE S/A - Em Recuperação Judicial

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEGER - SEGER  
assinado em 29/07/2021 10:01:39 -03:00

**MITSUO NONAKA**  
CIDADÃO  
assinado em 29/07/2021 15:13:27 -03:00

**BRUNO FERREIRA ALEGRO**  
CIDADÃO  
assinado em 29/07/2021 10:02:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 15:13:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (REQUISITADO - SEGER - GEDEV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9LQBCC>